



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.860/2025

Súmula: Nomeia o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDI**, biênio 2025-2027.

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDI**, criado pela Lei nº 2.414/2003, de 20/05/2003, alterado pela Lei nº 3.707/2017, de 23/10/2017, como membros titulares e suplentes, os representantes do sistema de Administração Pública e da Sociedade Civil, eleitos por Assembleia, realizada no dia 21/10/2025, passando a ter a seguinte composição:

I) MEMBROS REPRESENTANTES DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS):

Titular: Rosiane Cristina Vieira Néia Storti

Suplente: Cirlei Socorro Justo dos Santos

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS):

Titular: Valdeli Gomes Affonso

Suplente: Ebenezer Oliveira Muller

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Giselle Ramos Vasconcelos da Silva

Suplente: Simone Craubele Maciel

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Titular: Alexandro Beretta

Suplente: Renata Gomes Chaves

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE

Titular: Gustavo Henrique Franklin

Suplente: Graziela Aparecida Frasseto

II) MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Lar São Vicente de Paulo de Bandeirantes

Titular: Nilcelene Satiko Takayama



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Suplente: Cristiane Maria Germano

Lions Clube Bandeirantes

Titular: Valéria Fernandes de Moraes

Suplente: Marcelo Timóteo de Moares

Associação Vida em Movimento

Titular: Beatriz Lima Lopes

Suplente: Tiago Henrique Oliveira

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES CIVIS COMUNITARIAS:

Titular: Soraya Abujamra

Suplente: Wanda Storer

Titular: Maria Aparecida Toledo Leiroz

Suplente: vago

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal